

DECRETO Nº 109.831, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso XVI do art. 107 da Constituição Estadual, RESOLVE revogar o Decreto nº 109.778, de 9 de julho de 2026, publicado no Suplemento do DOE do dia 10 de julho de 2026, que declarou de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, as faixas de terra localizadas às margens da rodovia AL-115, no município de Igaci, em virtude de se tratar de matéria publicada em duplicidade, já tratada no Decreto nº 109.768, de 9 de julho de 2026, publicado no Suplemento do DOE do dia 10 de julho de 2026.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.832, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000043950/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, da 2º Sargento QP PM MAURICEIA LEONARDO DA SILVA, matrícula nº 306339, para viajar à Alemanha, no período de 1º a 30 de agosto de 2026, uma vez estará em gozo de férias.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.833, DE 14 DE JULHO DE 2026.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IV, do art. 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no § 1º do artigo 92, da Lei nº 5.346, de 26 de maio de 1992, e o que consta no Processo Administrativo nº E:1206.0000044456/2026, RESOLVE autorizar o afastamento do país, sem ônus para o Erário, do Capitão QOEM PM GIORGENS KLERYSSON BEZERRA SILVA, matrícula nº 17019, para viajar ao Chile, no período de 11 a 17 de agosto de 2026, em virtude de ter sido dispensado do serviço.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 14 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.834, DE 14 DE JULHO DE 2026.

CONSTITUI COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA DO CONCURSO PÚBLICO NO ÂMBITO DA AGÊNCIA DE DEFESA E INSPEÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALAGOAS - ADEAL E DESIGNA OS SEUS MEMBROS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VI do artigo 107 da Constituição Estadual, considerando o disposto no art. 4º do Decreto Estadual nº 15.877, de 23 de setembro de 2011, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº E:1700.0000005162/2026,

DECRETA:

Art. 1º Fica constituída a Comissão Mista Organizadora do Concurso Público a ser realizado no âmbito da Agência de Defesa e Inspeção Agropecuária de Alagoas - ADEAL, composta pelos membros relacionados no Anexo Único a este Decreto.

Parágrafo único. A Comissão Mista Organizadora do Concurso Público constituída por este Decreto será presidida pela servidora Sra. Júlia Carolina Barros Casado Beltrão, ocupante do cargo de Secretária Especial de Gestão e Patrimônio.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO REPÚBLICA DOS PALMARES, em Maceió, 9 de julho de 2026, 210º da Emancipação Política e 138º da República.

PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS
Governador

DECRETO Nº 109.834, DE 14 DE JULHO DE 2026.

ANEXO ÚNICO

MEMBROS DA COMISSÃO MISTA ORGANIZADORA
DO CONCURSO PÚBLICO - ADEAL

SERVIDOR	ORGÃO
Caio Vieira Coelho	ADEAL
Antônio Roberto de Araújo Lima	ADEAL
Livia de Oliveira Lage	PGE
Júlia Carolina Barros Casado Beltrão	SEPLAG
Filipe Moura Laurindo de Albuquerque	SEPLAG
Victorya Thayná Cavalcanti Israel da Silva	SEPLAG
Edmundo Saldanha de Omena Filho	SEPLAG
Marlene de Vasconcelos Moraes Alves	SEPLAG/PERÍCIA MÉDICA
Caio Vieira Coelho	ADEAL

=====

JOSÉ ROBERTO SANTOS WANDERLEY

Gerente de Documentação e Publicação de Atos Governamentais

Protocolo 1097219

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, GOVERNADOR DO ESTADO, EM DATA DE 14 DE JULHO DE 2026, DESPACHOU OS SEGUINTE PROCESSOS:

PROC.E:1206-44456/26, de GIORGENS KLERYSSON B. SILVA = De acordo. Lavre-se o Decreto. Em seguida, remetam-se os autos à Polícia Militar de Alagoas - PMAL para as providências a seu cargo. Arquivando-se em seguida.

PROC.E:2000-44274/24, de IVANILDA GOMES DE MELO; E:2000-34778/23, de SIBELE CRISTIANNI LIMA DUARTE;